

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



FOLHA DE PARECER

PARECER: 21/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº35/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte análise:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 17 de agosto de 2022, sob o Protocolo n.º 893/2022, está expresso em 06 (seis) artigos, 110 (cento e dez) páginas e 03 (três) anexos, é de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

À esta Comissão, de acordo com o art. 78, inciso I, alínea "a", compete pronunciar-se na forma de pareceres, opinando sobre o aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico.

II - PARECER

Considerando que o processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, conforme os ditames regimentais.

Considerando que a matéria em análise é de iniciativa do Executivo Municipal, também verifica-se que o processo se harmoniza na sua redação, gramática e lógica, sendo assim não existe qualquer óbice com relação ao processo.

Portanto o projeto está de acordo com a legislação em vigor, dentro do aspecto constitucional e regimental.

Tendo em vista que a matéria em análise se coaduna com os ditames constantes nos princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 17 de agosto de 2022.

Kelly Baratela

Presidente da Comissão

FAVORÁVEL

Bruno Rezende Monteiro

Relator

FAVORÁVEL

Aparecido siqueira

Membro

FAVORÁVEL

Câmara Municipal de Tarumã



PROCOLO GERAL 910/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 15:32
Legislativo